

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 147 / 2019 De 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **DEIVES PIRES DE ARAGÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **DEIVES PIRES DE ARAGÃO**, ocupante do Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO I, no período de 25.07.19 a 24.08.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 25 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79919D25D9787704D21002558ECF4688

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 148 / 2019. **De 26 de julho de 2019.**

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a IZAIAS
MATIAS DE MORAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **IZAIAS MATIAS DE MORAIS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, pelo período de 03 (três) meses, no período de **30.07.19 a 30.10.19**, referentes ao quinquênio de **05.01.13 a 05.01.18**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 26 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 149 / 2019. De 26 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Érica Suzane Rocha Ribeiro	Telefonista	Educação	29.07.19 a 29.01.19	27.07.09 a 27.07.19
2.	Lidivete Brito Gomes Miranda	Professor	Educação	29.07.19 a 29.10.19	01.08.12 a 01.08.17
3.	Silvia da Rocha Santana	Professor	Educação	29.07.19 a 29.12.19	27.07.09 a 27.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 26 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 150 / 2019 De 26 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **JOSÉ RODRIGUES MACHADO NETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **JOSÉ RODRIGUES MACHADO NETO**, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no período de 22.07.19 a 21.08.19, referente ao período aquisitivo de 10.03.17 a 10.03.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia 22 de julho de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 27 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 151 / 2019 De 29 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias
aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Dilton Mendes Nascimento	Recepção	Saúde	01.08.19 a 30.08.19	26.06.18 a 26.06.19
2.	Eide da Silva Oliveira	Ger. Departamento Fiscalização e Auditoria	Saúde	01.08.19 a 30.08.19	01.08.16 a 01.08.17
3.	Ernandes Miranda Machado	ACE	Saúde	01.08.19 a 30.08.19	12.07.18 a 12.07.19
4.	Gilvanice Batista Alves	Aux. Administrativo	Saúde	01.08.19 a 30.08.19	01.08.17 a 01.08.18
5.	Leonicio Simão de Oliveira	Vigilante	Saúde	01.08.19 a 30.08.19	10.07.18 a 10.07.19
6.	Marineide da Silva Barreto	Auxiliar Operacional	Educação	01.08.19 a 30.08.19	22.07.17 a 22.07.18
7.	Romi Matutino dos Santos	Enfermeira	Saúde	01.08.19 a 30.09.19	12.04.17 a 12.04.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 29 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 152 / 2019 De 30 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias
aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ananias Mariano de Souza Filho	ACS	Saúde	15.08.19 a 14.09.19	02.02.18 a 02.02.19
2.	Dimael Manoel de Souza	ACE	Saúde	15.08.19 a 14.09.19	01.01.18 a 01.01.19
3.	Marinho Gonçalves da Silva	ACS	Saúde	15.08.19 a 14.09.19	21.12.17 a 21.12.18
4.	Nilson Ribeiro de Carvalho	ACE	Saúde	13.08.19 a 12.09.19	21.06.18 a 21.06.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 153 / 2019 De 30 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **DEUSNIR CARVALHO DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **DEUSNIR CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, no período de **01.08.19 a 30.08.19**, referente ao período aquisitivo de **19.07.17 a 19.07.18**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO N° 154 / 2019 De 31 de julho de 2019.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 07/01/2019, benefício conferido sob o nº. **188.683.521-4**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo **Assistente Administrativo**, exercido pela até então Servidora **EDNALVA ALMEIDA SILVA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 31 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 157 / 2019 De 02 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias
aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Eliseu Santos Oliveira	Agente de Portaria	Administração	05.08.19 a 04.09.19	22.07.17 a 22.07.18
2.	Fabiana dos Santos Oliveira	Auxiliar Operacional	Saúde	01.08.19 a 30.08.19	27.07.18 a 27.07.19
3.	Jailton Maia de Souza	Auxiliar Operacional	Administração	02.08.19 a 01.09.19	22.07.17 a 22.07.18
4.	Marili Silva Ribeiro	Auxiliar Operacional	Saúde	01.08.19 a 30.08.19	10.07.18 a 10.07.19
5.	Reinan Pereira de Souza	Vigilante	Saúde	01.08.19 a 30.08.19	09.07.17 a 09.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2019**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 158 / 2019 De 02 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **WELTTINGTON PIRES MACIEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **WELTTINGTON PIRES MACIEL**, ocupante do Cargo de TRATORISTA, no período de 05.08.19 a 04.09.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 159 / 2019 De 02 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **IVANIA MARTINS FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **IVANIA MARTINS FERREIRA**, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, no período de 02.08.19 a 01.09.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 160 / 2019 De 05 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias
aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Caio Cézar Oliveira Dourado	Enfermeiro	Saúde	19.08.19 a 18.09.19	25.04.18 a 25.04.19
2.	Clei Jean Barreto de Souza	Assistente Administrativo	Saúde	13.08.19 a 12.09.19	01.08.18 a 01.08.19
3.	Lauricélia Batista Rocha da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	15.08.19 a 14.09.19	22.07.18 a 22.07.19
4.	Luanda Mendes Batista	Agrônoma	Meio Ambiente	15.08.19 a 14.09.19	22.07.18 a 22.07.19
5.	Thaina Pereira Maciel	ACS	Saúde	15.08.19 a 14.09.19	21.12.17 a 21.12.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 161 / 2019 De 05 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ADILIO PERCIOQUINO DE DEUS FREIRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº ADILIO PERCIOQUINO DE DEUS FREIRE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, no período de 05.08.19 a 04.09.19, referente ao período aquisitivo de 04.04.17 a 04.04.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 05 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 162 / 2019 De 05 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias
aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Cristiane Ribeiro Soares	Téc. Enfermagem	Saúde	05.08.19 a 04.09.19	19.07.18 a 19.07.19
2.	Dinalva Rodrigues de Santana	Telefonista	Saúde	05.08.19 a 04.09.19	22.07.16 a 22.07.17
3.	José Borges de Almeida Neto	Médico Ultrassonografista	Saúde	05.08.19 a 04.09.19	19.07.18 a 19.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 163 / 2019 De 06 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) RICARDO SOUZA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) RICARDO SOUZA ROCHA, ocupante do Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO I, no período de 01.08.19 a 30.08.19, referente ao período aquisitivo de 01.08.18 a 01.08.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 05 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 164 / 2019. **De 07 de agosto de 2019.**

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a EDENILTON
SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **EDENILTON SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de **16.08.19 a 16.02.20**, referentes ao decênio de **27.07.09 a 27.07.19**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 07 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 165 / 2019. De 08 de agosto de 2019.

**Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a CÁSSIA KISS
MIGUEL DA COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **CÁSSIA KISS MIGUEL DA COSTA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) meses, no período de **19.08.19 a 19.10.19**, referentes ao decênio de **27.07.09 a 27.07.19**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 08 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 166 / 2019 De 08 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **RICARDO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **RICARDO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de MECÂNICO, no período de 13.08.19 a 12.09.19, referente ao período aquisitivo de 03.03.17 a 03.03.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 08 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 167 / 2019 De 13 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **GEOVANE MENDES DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **GEOVANE MENDES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **DIGITADOR**, no período de **13.08.19 a 12.10.19**, referente ao período aquisitivo de **03.08.17 a 03.08.19**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 13 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 168 / 2019 De 13 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ELAINE PEREIRA RIBEIRO CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ELAINE PEREIRA RIBEIRO CASTRO, ocupante do Cargo de AGENTE DE PORTARIA, no período de 27.08.19 a 26.10.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.16 a 22.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 13 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 169 / 2019. **De 15 de agosto de 2019.**

**Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a MARILENE
PIRES DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **MARILENE PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **GARI**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, pelo período de 03 (três) meses, no período de **02.09.19 a 02.12.19**, referentes ao quinquênio de **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 15 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 170 / 2019 De 20 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias
aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Gleide Dias de Souza	Cozinheira	Desenvolvimento Social	27.08.19 a 26.09.19	27.04.17 a 27.04.18
2.	Kéria Santos de Andrade	Agente de Portaria	Saúde	26.08.19 a 25.10.19	20.08.17 a 20.08.19
3.	Maria das Dores da C. Rodrigues	Conselheira Tutela	Desenvolvimento Social	27.08.19 a 26.09.19	08.01.18 a 08.01.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 20 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 171 / 2019 De 28 de agosto de 2019.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Aurecélia Lima Oliveira	Técnica de Laboratório	Saúde	02.09.19 a 01.09.19	28.04.18 a 28.04.19
2.	Carmen de Cássia Almeida	Professora	Educação	02.09.19 a 01.10.19	17.02.17 a 17.02.18
3.	Edilio Ribeiro Neto	Tratorista	Infra-Estrutura	30.08.19 a 29.09.19	09.07.18 a 09.07.19
4.	Edmilson José da Silva	Vigilante	Administração	01.09.19 a 30.09.19	10.07.18 a 10.07.19
5.	Givanilson Evangelista	ACE	Saúde	02.09.19 a 01.10.19	16.06.18 a 16.06.19
6.	Jailson Pereira de Almeida	ACE	Saúde	02.09.19 a 01.10.19	01.01.18 a 01.01.19
7.	Marcondes Mendes da Silva	Gari	Administração	01.09.19 a 30.09.19	09.07.17 a 09.07.18
8.	Patrícia Matos de Souza	Auxiliar Operacional	Educação	02.09.19 a 01.10.19	27.07.15 a 27.07.16
9.	Valdionor Gonçalves da Silva	Vigilante	Administração	01.09.19 a 30.09.19	10.07.17 a 10.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br